



<b>Título do Documento</b>	POP-FAR-013
CARRINHO DE EMERGÊNCIA	Emissão: 09/2024 Versão: 02

### 1. OBJETIVO(S)

Normatizar os procedimentos para utilização e abastecimento dos carros de emergência no HVET.

### 2. RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES

- Farmacêuticos, Servidores da Farmácia, Estagiários da Farmácia, Funcionários da Farmácia.
- Professores, Servidores Médicos Veterinários, Médico Veterinário Plantonista e Residente.
- Técnicos Administrativos em Educação.

### 3. ORIENTAÇÕES

O carrinho de emergência deverá constituir-se de um armário móvel com gavetas suficientes para a guarda de medicamentos, materiais e equipamentos a serem utilizados em emergências. A composição do carro de emergência quanto a estrutura e componentes deverá seguir a seguinte sequência.

- Base superior: Impressos de controles;
- Lateral: Tábua de compressão, suporte de soro e cilindro de oxigênio;
- Gavetas: conforme tabela abaixo.

GAVETAS	PRODUTO	COR
GAVETA 1	MEDICAMENTOS	TARJA VERMELHA
GAVETA 2	MATERIAIS PARA ACESSO VENOSO	TARJA AMARELA
GAVETA 3	MATERIAIS PARA SUPORTE VENTILATÓRIO	TARJA VERDE
GAVETA 4	SOLUÇÕES E OUTROS MATERIAIS	TARJA AZUL

A manutenção do carrinho de emergência, que sempre deve estar em perfeito estado e pronto para o uso, é de fundamental importância. Para tal, é imprescindível que, após cada uso, sejam realizadas a reposição e a conferência de todos os materiais e medicamentos.

a) O carrinho de emergência equipado deverá estar posicionado em local estratégico e de fácil acesso e mobilidade;

b) As gavetas do carrinho de emergência deverão estar indicadas com fitas de cores padronizadas, com a descrição de suas respectivas composições;

c) O carrinho de emergência, enquanto não estiver em uso, deverá permanecer sempre lacrado/fechado. A retirada do laço deverá ocorrer mediante situações de atendimento às urgências e emergências clínicas, ou no momento de conferência/e ou auditoria. Deve-se justificar o rompimento do laço em planilha específica (ANEXO I);

d) Os medicamentos e os materiais com prazo de validade a vencer até 1 mês deverão ser substituídos, de acordo com a disponibilidade do hospital;

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Aprovado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Lais M. B. Ribeiro</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Simone Peregmanis</i> <i>Diretora</i>	1 de 6



<b>Título do Documento</b>	POP-FAR-013
CARRINHO DE EMERGÊNCIA	Emissão: 09/2024 Versão: 02

e) A listagem dos itens (descrição e quantidades de medicamentos e materiais) presentes no carrinho de emergência, assim como os impressos de controle e testagem, deverão estar em uma pasta, localizada em sua base superior;

f) Os medicamentos e materiais utilizados no atendimento das emergências clínicas deverão ser repostos o mais rápido possível; enquanto os materiais não forem repostos, o médico veterinário responsável deverá lacrar as gavetas, registrar os materiais e medicamentos utilizados;

g) A limpeza e desinfecção terminal do carro de emergência e de seus componentes acessórios deverão ocorrer logo ao término do atendimento pelos médicos veterinários, responsáveis pelo atendimento de emergência.

#### 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

##### 4.1. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CADA EQUIPE

###### 4.1.1. EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

- Conhecer o conteúdo e a disposição de materiais e de medicamentos contidos no carro de emergência;
- Realizar educação permanente junto a equipe;
- Fazer notificação de qualquer evento adversos relacionados ao carrinho de emergência;

###### 4.2.2. MÉDICOS VETERINÁRIOS

- Prescrever os medicamentos utilizados no atendimento utilizando o formulário do Anexo II e entregá-lo à farmácia;
- Testar os equipamentos e acessórios que compõem o carro de emergência;
- Monitorar a utilização dos materiais e medicamentos contidos no carro de emergência;
- Realizar a limpeza do carro de emergência conforme escala de serviço e/ou após o atendimento emergencial;
- Propor educação permanente;

###### 4.3.3. EQUIPE DA FARMÁCIA

- Dispensar os medicamentos padronizados para reposição do carrinho, mediante prescrição;
- Controlar periodicamente os medicamentos contidos no carrinho de emergência quanto a sua presença, quantidade, características físicas e validade;
- Organizar o carrinho de emergência e seus componentes acessórios, conforme lista apresentada no Anexo III.
- Lançar os itens utilizados na ficha do paciente, após prescrição e mediante apresentação de Ficha de Utilização de Materiais e Medicamentos, dispostos no Anexo II.

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Aprovado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Lais M. B. Ribeiro</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Simone Perecmanis</i> <i>Diretora</i>	2 de 6



<b>Título do Documento</b>	POP-FAR-013
CARRINHO DE EMERGÊNCIA	Emissão: 09/2024 Versão: 02

#### 4.2. ROTINA DE CONFERÊNCIA E TESTAGEM DO CARRO DE EMERGÊNCIA

- Semanalmente ou quando houver necessidade, o funcionário da farmácia deverá realizar a conferência dos materiais, medicamentos e documentos do carrinho de emergência.
- Utilizar o adesivo (bolinha vermelha) para identificar os medicamentos que estão com prazo de validade próximo;
- Realizar a anotação da conferência na planilha do Anexo II.

#### 4.3. MEDICAÇÕES E MATERIAIS QUE DEVEM COMPOR O CARRO DE EMERGÊNCIA.

- Os medicamentos e materiais que compõem o carro de emergência estão descritos no Anexo I e poderão ser alterados sempre que houver necessidade, conforme solicitação e justificativa do médico veterinário.

### 5. ANEXOS

#### ANEXO I – Controle de Abertura do Carrinho de Emergência

DATA	Nº LACRE ROMPIDO	Nº LACRE NOVO	MOTIVO DA ABERTURA	ASSINATURA / CARIMBO

#### MOTIVO DA ABERTURA

LEGENDA: (1) Emergência; (2) - Conferência; (3) - Outros, descrever o motivo no campo.

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Aprovado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Lais M. B. Ribeiro</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Simone Perecmanis</i> <i>Diretora</i>	3 de 6



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA  
HOSPITAL VETERINÁRIO

Título do Documento	POP-FAR-013
CARRINHO DE EMERGÊNCIA	Emissão: 09/2024 Versão: 02

ANEXO II – Medicamentos prescritos, por animal, na emergência.

FICHA DE UTILIZAÇÃO DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA (PEQUENOS ANIMAIS)				
RG DO ANIMAL: _____		DATA: ____/____/____		
NOME DO ANIMAL: _____		REQUISIÇÃO DV (FARMÁCIA): _____		
GAVETA 1 - MEDICAMENTOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PADRONIZADA	LOTE	QUANTIDADE UTILIZADA
2331	ÁC. TRANEXÂMICO 50MG/ML AMP 5ML	3 AMP	N/A	_____AMP
124	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML	2 AMP	N/A	_____AMP
2268	EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML	10 AMP	N/A	_____AMP
20	ATROPINA 0,25MG/ML AMP 1ML	2 AMP	N/A	_____AMP
2264	PROMETAZINA 25MG/MLAMP 2ML	2 AMP	N/A	_____AMP
1958	LIDOCAÍNA 2% SOL INJ FA 20ML	1 FRASCO	N/A	_____ML
99	HIDROCORTISONA 500MG PO FA 10ML	1 FRASCO	N/A	_____AMP
6	AGUA PARA INJETÁVEIS AMP 10ML	5 AMP	N/A	_____AMP
1892	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL 10 ML	5 AMP	N/A	_____AMP
133	PROPOFOL 10MG/ML EMU INJ FA 20ML	3 AMP		_____AMP
2861	FENTANILA (CITRATO) 50MCG/ML AMP	1 AMP		_____AMP
60	DIAZEPAM 5MG/ML SOL INJ AMP 2ML *	5 AMP		_____AMP
82	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML *	1 AMP		_____AMP
115	METADONA 10MG/ML AMP 1ML *	1 AMP		_____AMP
GAVETA 2 - MATERIAIS ACESSO VENOSO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PADRONIZADA	QUANTIDADE UTILIZADA	
300	SERINGA 1 ML	5		
301	SERINGA 3 ML	5		
303	SERINGA 10 ML	5		
304	SERINGA 20 ML	5		
305	SERINGA 60 ML	2		
188	AGULHA 25 X 7	10		
2140	AGULHA 40 X 12	10		
329	TORNEIRA DE 3 VIAS	2		
293	PRN	2		
268	LÂMINA PARA BISTURI N°24	2		
2379	CATETER INTRAVENOSO 16G	2		
2136	CATETER INTRAVENOSO 18G	2		
2120	CATETER INTRAVENOSO 20G	5		
2541	CATETER INTRAVENOSO 22G	5		
2543	CATETER INTRAVENOSO 24G	5		
GAVETA 4 - SOLUÇÕES E OUTROS MATERIAIS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE PADRONIZADA	QUANTIDADE UTILIZADA	
2052	RINGER LACTATO 250 ML	2		
1916	RINGER LACTATO 500 ML	2		
2557	RINGER LACTATO 1000 ML	2		
2248	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	1		
1982	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	1		
220	EQUIPO MACROGOTAS	2		
2270	EQUIPO MICROGOTAS	2		
2688	EXTENSOR DE EQUIPO 120 CM	2		
308	SONDA NASOGÁSTRICA N° 6 CURTA	2		
310	SONDA NASOGÁSTRICA N° 8 CURTA	2		
313	SONDA NASOGÁSTRICA N° 10 CURTA	2		
309	SONDA NASOGÁSTRICA N° 6 LONGA	2		
311	SONDA NASOGÁSTRICA N° 8 LONGA	2		
312	SONDA NASOGÁSTRICA N° 10 LONGA	2		
*MEDICAMENTOS CONTROLADOS				
_____ MÉDICO VETERINÁRIO / CRMV				

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Aprovado por / Cargo	Página
Juliana M. Toratani Farmacêutica	Lais M. B. Ribeiro Farmacêutica	Simone Pereco Diretora	4 de 6



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA**  
**HOSPITAL VETERINÁRIO**

<b>Título do Documento</b>		POP-FAR-013
CARRINHO DE EMERGÊNCIA		Emissão: 09/2024 Versão: 02

**ANEXO III– Medicamentos e materiais dispostos no Carrinho de Emergência**

CONFERÊNCIA CARRINHO DE EMERGÊNCIA (PEQUENOS ANIMAIS)												
Código	Descrição	Quantidade Padronizada	DATA									
			Quantidade Dispensada	Estorno	Reposição	Quantidade Dispensada	Estorno	Reposição	Quantidade Dispensada	Estorno	Reposição	
GAVETA 1 - MEDICAMENTOS	124	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML	2 AMP									
	2331	ÁC. TRANEXÂMICO 50MG/ML AMP 5ML	3 AMP									
	2268	EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML	10 AMP									
	20	ATROPINA 0,25MG/ML AMP 1ML	2 AMP									
	2264	PROMETAZINA 25MG/MLAMP 2ML	2 AMP									
	1958	LIDOCAÍNA 2% SOL INJ FA 20ML	1 FRASCO									
	99	HIDROCORTISONA 500MG PO FA 10ML	1 FRASCO									
	6	AGUA PARA INJETÁVEIS AMP 10ML	5 AMP									
	60	DIAZEPAM 5MG/ML SOL INJ AMP 2ML	5 AMP									
	82	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML	1 AMP									
	133	PROPOFOL 10MG/ML EMU INJ FA 20ML	3 AMP									
	2861	FENTANILA (CITRATO) 50MCG/ML AMP	1 AMP									
	115	METADONA 10MG/ML AMP 1ML	1 AMP									
	1892	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL 10 ML	5 AMP									
	GAVETA 2 - MATERIAS ACESSO VENOSO	300	SERINGA 1 ML	5								
301		SERINGA 3 ML	5									
303		SERINGA 10 ML	5									
304		SERINGA 20 ML	5									
305		SERINGA 60 ML	2									
188		AGULHA 25 X 7	10									
2140		AGULHA 40 X 12	10									
329		TORNEIRA DE 3 VIAS	2									
293		PRN	2									
268		LÂMINA PARA BISTURI Nº24	2									
2379		CATETER INTRAVENOSO 16G	2									
2136		CATETER INTRAVENOSO 18G	2									
2120		CATETER INTRAVENOSO 20G	5									
2541		CATETER INTRAVENOSO 22G	5									
2543		CATETER INTRAVENOSO 24G	5									

CONFERÊNCIA CARRINHO DE EMERGÊNCIA (PEQUENOS ANIMAIS)													
Código	Descrição	Quantidade Padronizada	DATA										
			Quantidade Dispensada	Estorno	Reposição	Quantidade Dispensada	Estorno	Reposição	Quantidade Dispensada	Estorno	Reposição		
GAVETA 3 - MATERIAS PARA VIAS AEREAS	2626	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5	1										
	2861	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0	1										
	3047	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5	1										
	3039	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0	1										
	2982	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0	1										
	2628	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5	1										
	2983	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0	1										
	2630	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	1										
	2615	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	1										
	2700	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	1										
	2631	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0	1										
	2701	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	1										
	142	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0	1										
	3048	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9,5	1										
	144	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 10,0	1										
	112	LIDOCAÍNA 100MG/ML SPRAY 50ML	1										
	GAVETA 4 - SOLUÇÕES E OUTROS MATERIAS		KIT LARINGOSCOPIO LÂMINA RETA	1									
			REANIMADOR MANUAL AMBU NEONATAL	1									
		REANIMADOR MANUAL AMBU INFANTIL	1										
		REANIMADOR MANUAL AMBU ADULTO	1										
2052		RINGER LACTATO 250 ML	2										
1916		RINGER LACTATO 500 ML	2										
2557		RINGER LACTATO 1000 ML	2										
2248		CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	1										
1982		CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	1										
220		EQUIPO MACROGOTAS	2										
2270		EQUIPO MICROGOTAS	2										
2698		EXTENSOR DE EQUIPO 120 CM	2										
308		SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 CURTA	2										
310		SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 CURTA	2										
313		SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA	2										
309	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 LONGA	2											
311	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 LONGA	2											
312	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA	2											

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Aprovado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani</i> Farmacêutica	<i>Lais M. B. Ribeiro</i> Farmacêutica	<i>Simone Peregmanis</i> Diretora	5 de 6



<b>Título do Documento</b>	POP-FAR-013
CARRINHO DE EMERGÊNCIA	Emissão: 09/2024 Versão: 02

## 5. HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEL
1	18/06/24	Emissão Inicial	Juliana M. Toratani
2	23/09/24	Atualização dos formulários de conferência do carrinho	Juliana M. Toratani

Elaborado por / Cargo	Revisado por / Cargo	Aprovado por / Cargo	Página
<i>Juliana M. Toratani</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Lais M. B. Ribeiro</i> <i>Farmacêutica</i>	<i>Simone Percmanis</i> <i>Diretora</i>	6 de 6